



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

FATO RELEVANTE

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE, com sede na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, por seu Diretor Presidente, **COMUNICA** à categoria dos representantes comerciais, às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e instituições bancárias do Estado do Amapá, que, nesta data, por intermédio da Resolução nº 583/2009 – CONFERE, procedeu à instalação do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amapá**, o qual usará a sigla **CORE-AP**, tendo como base territorial o Estado do Amapá e sede na capital Macapá, na Rua Tiradentes, nº 1.342-A, Bairro Central, Macapá-AP, CEP 68900-098, deflagrando, concomitantemente, o processo de **eleição pelo voto direto**, para a sua composição no triênio 2009/2012, na forma prevista no respectivo Regulamento Eleitoral, especialmente aprovado para esse fim, o qual estará disponibilizado no *site* do CONFERE: www.confere.org.br, a partir do dia 01 de julho de 2009, com as normas e condições a serem observadas para participação no pleito.=====

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Presidente


IR/ISA